



Comprovante de Publicação

Nº: **39581**

Data/Hora Veiculação: **12/12/2017 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 44.453/2017**

Assunto: **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA DETERMINADO À COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, ORA CONSTITUÍDA CONFORME DISPOSTO NO DECRETO Nº 31.521/2017, O INÍCIO DOS TRABALHOS PARA APURAR IRREGULARIDADES, TENDO COMO PRESUNÇÃO DE AUTORIA O SERVIDOR JULIANO PEREIRA DA SILVA, MATRÍCULA 10224, QUE EM TESE TERIA VIOLADO O ARTIGO 134, INCISOS III E X, ARTIGO 158 E ARTIGO 159 DA LEI MUNICIPAL Nº 1703/2006.**

Identificação:

5485/2017

Data Publicação :

13/12/2017

Completo

PORTARIA Nº 44.453/2017 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo ao contido no Ofício 405/2017 - SMSA, RESOLVE Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 31.521/2017, o início dos trabalhos para apurar irregularidades, tendo como presunção de autoria o servidor JULIANO PEREIRA DA SILVA, matrícula 10224, que em tese teria violado o Artigo 134, Incisos III e X, Artigo 158 e Artigo 159 da Lei Municipal nº 1703/2006. Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 05 de dezembro de 2017. DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL Secretária Municipal de Gestão de Pessoas MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 lar Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2017.12.12 10:08:29 -02'00'